

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2947 - 68 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 100/2025



PORTARIA Nº 100/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes dos Processos Administrativo nº 33685/2025 e 38330/2025 e tendo em vista o Artigo 148 da Lei nº 2347/2011 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença com vencimentos, por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de **2 (dois)** dias, a partir de **07/05/2025** e **2 (dois)** dias, a partir de **22/05/2025** com retorno ao trabalho no dia **24/05/2025**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDIMARA APARECIDA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de maio de 2025.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 940.809-**
06/06/2025 14:37:34
Assinatura digital enviada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/06/2025 14:37:40.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p477488365ded4>



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br

